



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL: Deise Maurina

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições e requisitos para a contratação de empresa, por meio de Dispensa de Licitação para confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados para a Câmara Municipal de São Marcos, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agendas Personalizadas para o ano de 2026: Capa Revestimento: 34,6 x 24,3 cm, impressão 4x0 cores, Papel Couchê Brilho 150g (arte fornecida pela Câmara Municipal). Capa Dura: 31,6 x 21,3 cm, sem impressão, Capa Dura 1.5 mm. Guarda: 31,1 x 20,8 cm, sem impressão, Papel Offset 120g. Folhas Divisórias: 24 páginas, 15,3 x 21,3 cm, impressão 4 cores, Papel Couchê Brilho 150g (arte desenvolvida pela empresa vencedora). Miolo: 352 páginas, 15,3 x 21,3 cm, refilado, impressão 1 cor, Papel Offset 75g. Encadernação: Wire-o branco 7/8", com furação. Detalhes Adicionais: Capa dura com laminação BOPP fosca, bolsa de sarja na contracapa, folhas divisórias intercalares, 12 divisórias para o início de cada mês (artes fornecidas pela Câmara Municipal). O modelo digital da arte final deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante, antes do início da produção. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pela Câmara.	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
2	Adesivos para Portas de Vidro: Dimensões: 35 cm de altura x 26 cm de largura; Material: Vinil adesivo transparente ou recorte eletrônico vazado, com alta aderência, indicado para superfícies lisas e transparentes; Impressão: Colorida (4x0 cores), em alta resolução, com tintas de alta fixação e resistência à luz; Acabamento: Recorte preciso conforme contorno da arte, fundo transparente ou vazado, preservando a visibilidade do vidro;	UND	03	R\$ 24,26	R\$ 121,30

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

	Aplicação: Para uso em portas de vidro, devendo ser aplicada de forma centralizada e nivelada; Durabilidade: Mínimo de 24 meses em ambiente interno; Arte: Desenvolvida pela empresa contratada, com base na identidade visual e logomarca oficial fornecida pela Câmara Municipal. O modelo digital da arte deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante, antes do início da produção. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pela Câmara.				
3	Adesivo para Púlpito: Dimensões: 34 cm de altura x 25 cm de largura; Material: Vinil adesivo transparente ou recorte eletrônico vazado, com alta aderência, adequado para superfícies lisas de madeira; Impressão: Colorida (4x0 cores), em alta resolução, com tintas de alta fixação e resistência à luz e ao manuseio; Acabamento: Recorte preciso conforme contorno da arte, com fundo transparente ou vazado, mantendo a aparência natural da madeira; Aplicação: Adesivo destinado à aplicação em superfície de madeira, devendo ser colado de forma centralizada, limpa e nivelada; Durabilidade: Mínimo de 24 meses em ambiente interno; Arte: Desenvolvida pela empresa contratada, com base na identidade visual e logomarca oficial fornecida pela Câmara Municipal. O modelo digital da arte deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante, antes do início da produção. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pela Câmara.	UND	02	R\$ 26,26	R\$ 52,52
4	Adesivo para Porta do Carro Oficial da Câmara: Formato: Circular Dimensões: 35 cm de diâmetro (aproximadamente 34 cm de altura x 36 cm de largura) Material: Vinil adesivo branco de alta resistência, indicado para aplicação automotiva; Impressão: Digital colorida (4x0 cores), em alta resolução, resistente a intempéries; Proteção: Laminação protetora com filtro UV, garantindo resistência à luz solar, chuva e variações de temperatura; Acabamento: Recorte eletrônico preciso, formato redondo, com fundo branco; Aplicação: Destinado à colagem nas portas laterais do veículo oficial da Câmara Municipal, devendo ser aplicado em superfície limpa, lisa e seca; Durabilidade: Mínimo de 24 meses em ambiente externo (uso veicular); Arte: Desenvolvida pela empresa contratada,	UND	02	R\$ 39,50	R\$ 79,00

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

	com base na identidade visual e logomarca oficial fornecida pela Câmara Municipal. O modelo digital da arte deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante, antes do início da produção. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pela Câmara.				
5	Pastas Personalizadas: Dimensões: Aberta: 46 cm de largura x 31 cm de altura; Fechada: 23 cm de largura x 31 cm de altura (com orelhas internas). Material: Papel Triplex 250g, de alta gramatura e rigidez; Internamente com acabamento branco liso; Com orelhas internas (bolsos) para acondicionamento de documentos. Impressão: 4x0 cores (frente colorida) em alta resolução; Impressão digital ou offset de qualidade profissional; Laminação fosca na face externa, com detalhes em verniz localizado (brilho) para realce da logomarca; Com prova de cor para aprovação prévia. Acabamento: Corte e vinco precisos, conforme molde padrão de pasta institucional; Montagem com dobras e colagem das orelhas internas; Revestimento protetor que garante maior durabilidade e resistência ao manuseio. Arte: Desenvolvida pela empresa contratada, com base na identidade visual e logomarca oficial da Câmara Municipal. O modelo digital da arte deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante, antes do início da produção. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pela Câmara.	UND	200	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
6	Sacolas em papel personalizadas: Sacola personalizada, produzida em papel duplex 250 g/m ² , Dimensões: 26 cm (largura) x 35 cm (altura) x 9 cm (profundidade). Material: Papel duplex 250 g/m ² de primeira linha, com superfície lisa e acabamento uniforme; Impressão: 4 cores (CMYK) em processo offset de alta definição, com aplicação de verniz localizado ou laminação brilho (Prolon brilho), proporcionando proteção e aspecto sofisticado à arte impressa; Acabamento: Corte e vinco precisos, com dobras firmes e colagem resistente, garantindo estruturação e durabilidade; Alças: Produzidas em cordão de algodão ou nylon trançado, de alta resistência, fixadas por ilhós metálicos; Reforço interno: Base e dobra superior com	UND	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

	reforço em papel cartão ou duplex adicional, para sustentação de até 3 kg; Peso mínimo suportado: 3 kg (três quilogramas); Acabamento final: Brilho uniforme, toque agradável e colagem sem imperfeições, garantindo aspecto representativo para eventos oficiais, entregas institucionais e solenidades. Arte: A contratante enviará as imagens e as informações que deverão constar na sacola a arte será desenvolvida pela empresa contratada. O modelo digital da arte deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante, antes do início da produção. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pela contratante.				
7	Selos adesivos personalizados: Formato: Circular. Diâmetro: 5 cm. Material: Papel adesivo de alta qualidade, com acabamento liso e boa aderência, resistente ao manuseio e à umidade leve. Impressão: Digital ou offset de alta resolução, colorida, garantindo fidelidade das cores do brasão institucional. Adesivo: Permanente, com boa fixação em papel e outros substratos utilizados em correspondências. Apresentação: Em folhas ou cartelas, que facilite o manuseio e armazenamento. Arte: A contratante enviará as imagens e as informações que deverão constar no selo a arte será desenvolvida pela empresa contratada. O modelo digital da arte deverá ser submetido à aprovação prévia da contratante, antes do início da produção. A produção só poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pela contratante.	UND	1.500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
					Total R\$ 7.392,82

- 1.1. Os itens objeto desta contratação, são caracterizados como bens e serviços comuns.
- 1.2. Os itens objeto desta contratação não se enquadram como bens de luxo, conforme Resolução de Mesa nº 167, de 02 de janeiro de 2024.
- 1.3. No preço dos itens deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.
- 1.4. O objeto deverá ser executado de acordo com as especificações técnicas, observadas as condições de entrega, recebimento e pagamento definidas neste Termo de Referência.

2. ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

A empresa vencedora deverá realizar a confecção e a entrega dos materiais sem custos adicionais para a Câmara Municipal.

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de emissão e envio da solicitação através do empenho.

A entrega deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de São Marcos, situada na Avenida Venâncio Aires, nº 720, fundos da Prefeitura Municipal, na cidade de São Marcos – RS, sem custos adicionais. O recebimento ocorrerá durante o horário de funcionamento da instituição, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h50 e das 13h30 às 17h40.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência dos materiais.

O recebimento definitivo será formalizado em até 5 (cinco) dias úteis após a verificação da conformidade, aprovação pela fiscal da contratação, conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal correspondente e a comprovação da entrega dos itens, devidamente atestados pela fiscal da contratação e autorizados pelo gestor da contratação, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento definitivo. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para conta corrente de titularidade da contratada no Banrisul, via PIX ou mediante boleto bancário, sendo obrigatório que a conta bancária ou chave PIX estejam vinculadas ao mesmo CNPJ da empresa contratada. Não será admitida qualquer outra forma de pagamento.

Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

Fica a Contratada obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de São Marcos, por meio da confecção de materiais gráficos personalizados que serão utilizados em atividades administrativas, legislativas e de representação oficial.

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

Tais materiais são indispensáveis para a adequada identificação visual da instituição, bem como para a padronização e a comunicação formal em eventos, solenidades e correspondências oficiais, garantindo uniformidade e profissionalismo na imagem do Poder Legislativo.

A confecção desses materiais requer conhecimento técnico, insumos de qualidade e acabamento profissional, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada.

A contratação direta é fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns de valor inferior ao limite legal para dispensa de licitação, sendo o processo instruído com pesquisa de preços que comprove a compatibilidade dos valores com o mercado.

A escolha do fornecedor observará o critério de menor preço por item, com base em propostas obtidas em pesquisa de mercado, garantindo economicidade, eficiência e transparência, em conformidade com o art. 5º, inciso III, da referida Lei.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na produção de materiais personalizados conforme especificações técnicas definidas, contemplando dimensões, cores, logotipos e demais elementos gráficos padronizados da Câmara Municipal de São Marcos.

A confecção será realizada por fornecedor especializado, utilizando insumos de qualidade e processos que assegurem durabilidade e fidelidade às diretrizes de identidade visual da instituição.

Os produtos serão entregues prontos para uso, devidamente embalados e identificados, garantindo a aplicação imediata nas atividades institucionais previstas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto deverá observar as normas aplicáveis à contratação pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a qualidade técnica dos materiais, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância das especificações de cada item definidas pela Câmara Municipal.

O fornecedor deverá possuir capacidade técnica para a confecção dos itens, atender às exigências de habilitação, bem como manter condições de entrega compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal.

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente o padrão de identidade visual vigente, com aplicação correta de logotipos, cores e tipografia institucional.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

“Participação do Povo para construir um futuro melhor!”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

Os preços estimados para esta contratação foram obtidos por meio de pesquisa de mercado, realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores que atuam no segmento específico, bem como pesquisa em compras públicas.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, e que serão disponibilizadas após a conclusão do processo.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada de forma direta pelo fornecedor contratado, mediante produção dos materiais conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos.

O processo compreenderá a aprovação prévia de layouts pela Câmara Municipal, a confecção dos itens e a entrega no endereço institucional, com conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e processos produtivos que minimizem impactos ambientais e utilizem insumos recicláveis, observando o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar nas hipóteses legais aplicáveis e atender à necessidade específica da Câmara Municipal de São Marcos com eficiência e economicidade.

Serão exigidos do fornecedor documentos que comprovem habilitação jurídica, qualificação técnica compatível com o objeto, regularidade fiscal e trabalhista, garantindo que a contratação possua condições legais e operacionais para a execução integral do objeto.

9. DA LEI REGULADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O critério de julgamento da dispensa eletrônica será o de menor preço por item, admitida a apresentação de propostas. Caso não haja oferta inferior ao valor estimado constante da pesquisa de preços, poderá ser adjudicado o objeto ao licitante que apresentou o menor orçamento utilizado para composição do valor estimado, desde que atendidas as condições de habilitação.

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

O critério de julgamento será o de menor preço por item, considerando o valor total da contratação descrita neste Termo de Referência, cujo resultado utilizou o menor preço dos valores coletados como parâmetro para definição do valor estimado da contratação.

O valor estimado constante neste Termo de Referência constitui o valor máximo aceitável para a contratação, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior a estimativa elaborada pela Câmara Municipal.

11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta **deverá** apresentar, no prazo estabelecido pelo agente de contratação, os seguintes documentos de habilitação, em vigor:

- a** - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações;
- b** - Certidão Negativa de Débitos (CND) atualizada junto à Fazenda Nacional;
- c** - Certidão Negativa de Débitos (CND) atualizada estadual e;
- d** - Certidão Negativa de Débitos (CND) atualizada Municipal;
- e** - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.
- f** - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da execução da contratação ficará a cargo da servidora Deise Maurina, que avaliará a conformidade dos serviços prestados em relação ao estabelecido no Edital e anexos.

A fiscal da contratação, além de exercer as atribuições previstas na legislação, verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, e as glosas, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A fiscalização deverá registrar todas as ocorrências relevantes no acompanhamento da execução e comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades observadas.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do recurso Livre do Orçamento da Câmara Municipal, sob as seguintes dotações:

Despesa: 101301

Categoria: 3.3.3.90.39.63.01.00.00

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

Descrição: Impressão de Materiais Personalizados

Despesa: 100703

Categoria: 3.3.3.90.30.16.01.00.00

Descrição: Material de Expediente

Despesa: 100723

Categoria: 3.3.3.90.30.00.00.00.00

Descrição: Embalagens e Outros Descartáveis

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este Termo de Referência é parte integrante do Processo de Compras nº 37/2025 – Dispensa Eletrônica nº 15/2025 e deverá ser seguido integralmente pela empresa contratada.

Câmara Municipal de São Marcos, 07 de novembro de 2025.

Deise Maurina
Secretária-Geral

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752